



PORTARIA JUCERJA Nº. 759/08

DE 18 DE JUNHO DE 2008.

**Outorga poderes
para decisão singular**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando a Lei n.º 8934/94 e seu Decreto regulamentador n.º 1800/96,

R E S O L V E:

Art. ° 1º - Delegar poderes ao Vogal **LIZANDRO DE BORBOREMA TOURINHO**, matrícula n.º. 323-6 para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta **JUCERJA**.

Art. ° 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2008.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**